

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE – DE 09/06/2022**

Considerando o Boletim Semanal Subsecretaria nº 23, de 09 de junho de 2022, encaminhamos aos servidores da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu e às equipes gestoras das Escolas Estaduais de competência dessa diretoria, as informações abaixo:

SUMÁRIO

Sumário

I. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	2
COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA - 2022 - Nº 153	2
1. BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÕES RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES	2
3. INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022	4
II. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	5
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 154	5
2. INCLUSÃO DE NOVOS CONTRATOS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/05/22 - CATEGORIA O	5
III. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2022 - Nº 155	6
IV. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2022 - Nº 156	15
1. LIVE DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022	15
2. PRAZO PARA DIGITAÇÃO DAS NOTAS DO 1º BIMESTRE - UNIDADES CURRICULARES	15
3. Novo Ensino Médio - próximos passos	15
4. Oferta do Novotec Integrado e Expresso	16
5. CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022	17
6. Chamada Aplicação Sondagem 2o Bimestre	18
7. PROGRAMA USP E AS PROFISSÕES	19
8. 8ª FECEESP - VENCEDORES	20
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	24
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 157	24

I. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

COMUNICADO EXTERNO SUBSECRETARIA - 2022 - Nº 153

São Paulo, 08 de junho de 2022.

1. BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÕES RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, NAP, CRH e unidades escolares

Prezadas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares,

Conforme informado na *live* desta semana, realizada no dia 08/06, por conta do período eleitoral, **todos os cartões recebidos pelas diretorias de ensino e escolas devem ser entregues aos beneficiários até o dia 17/06. Os cartões que não forem entregues aos beneficiários devem ser devolvidos às Diretorias de Ensino que, por sua vez, os entregará no órgão central da Seduc no dia 22/06.**

Além da entrega dos cartões para os beneficiários e a devolução daqueles não entregues, é fundamental que as **escolas orientem os beneficiários a desbloquearem seus cartões até o dia 28/06. Nessa data, todos os cartões que não tiverem sido desbloqueados serão cancelados.**

A SEDUC finalizará a entrega dos cartões até o final desta semana. A PRODESP também fará entregas diretamente para as Diretorias de Ensino e no Poupatempo - neste último caso para os municípios que possuem o equipamento. Enviaremos para as Diretorias de Ensino a lista de beneficiários que devem retirar seus respectivos cartões no Poupatempo, bem como será enviado um SMS para os beneficiários nessa situação.

Expomos a seguir um cronograma com as datas mais importantes:

ATIVIDADE	PRAZO/DATA
Entrega dos cartões da Seduc para DEs	10/06
Entrega dos cartões das escolas para os beneficiários	17/06
Devolução dos cartões não entregues das escolas para DEs	21/06
Devolução dos cartões não entregues das DEs para órgão central	22/06
Cancelamento dos cartões não desbloqueados	28/06
Início do período eleitoral	02/07

Os beneficiários que não forem contemplados nas entregas dos cartões ou que tiverem seu cartão cancelado receberão as parcelas as quais fazem jus por meios eletrônicos ou a partir da emissão dos cartões em conformidade com o demandado pelo período eleitoral. Em breve serão dadas mais informações sobre este tópico.

Todos os cartões entregues devem ter o ato registrado na SED para monitoramento pelo órgão central, além de ser uma salvaguarda para as escolas em caso de questionamentos por eventuais não entregas de cartões.

Em virtude do Decreto nº 66.411/2021 alguns beneficiários tiveram os valores estornados, considerando que o Decreto dispõe que fica autorizada a reversão dos créditos disponibilizados aos beneficiários, para a conta do respectivo programa, ação ou projeto, quando os valores creditados ao beneficiário não forem movimentados por prazo superior a 90 (noventa) dias, contado da data da disponibilização do crédito mais antigo. **Nesse sentido, foi disponibilizada uma funcionalidade na área restrita (site do Bolsa do Povo) para que os beneficiários atingidos por essa regra possam pedir o estorno dos valores revertidos.** Os beneficiários que não possuem cartão e quiserem pedir o estorno, poderão indicar uma conta bancária para o recebimento desses valores. Assim que disponibilizado, enviaremos vídeos informando como utilizar a funcionalidade.

Ademais, na mesma área restrita, foram disponibilizadas outras duas funcionalidades: solicitação de 2ª via e localização do cartão.

Por fim, há três meios para que os beneficiários desbloqueiem seus cartões:

1. Pelo site do Bolsa do Povo (www.bolsadopovo.sp.gov.br), por meio da área restrita do beneficiário;
2. Central de Atendimento do Bolsa do Povo (0800 7979 800)
3. Nos pontos do Poupatempo.

O vídeo [clique aqui para assistir](#) indica como desbloquear os cartões para os itens 1 e 2 da lista acima.

3. INVERNO SOLIDÁRIO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2022

A campanha “Inverno Solidário – Secretaria da Educação” é uma iniciativa da SEDUC/SP que tem como objetivo apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade a enfrentar os períodos de frio. Em parceria com a Casa Menta, estamos articulando a entrega cobertores e agasalhos para as populações que mais sofrem com as baixas temperaturas dessa época do ano. As doações serão destinadas a pessoas em situação de rua e entidades sociais, entre elas, hospitais e centros de acolhida em todo o Estado de São Paulo.

Acreditamos que a articulação de nossa rede tem um grande potencial de geração de impacto, sobretudo dentro dessa temática tão cara aos tempos atuais, nos quais observamos um agravamento na vulnerabilidade social em todo o país! É importante apontar que toda e qualquer contribuição no escopo desta campanha é estritamente voluntária.

Desse modo, a contribuição poderá ser feita de duas maneiras:

1. Contribuição por meio da chave-pix: 45.952.525/0001-65. A Casa Menta, será responsável por realizar aquisição de cobertores no valor de 38,00/unidade e liderar a distribuição para pessoas em situação de rua e entidades sociais.
2. Contribuição por meio da doação direta de agasalhos e cobertores em sedes das 91 diretorias regionais de ensino e Coordenadorias do Órgão Central. A SEDUC/SP por meio do DA, será responsável por alinhar periodicamente a retirada junto às DE's.

De qualquer maneira, a contribuição voluntária será de grande valia para as populações mais vulneráveis. Contamos com o apoio na articulação e mobilização das doações.

Em caso de dúvidas e questionamentos sobre a ação, favor entrar em contato com

Arthur (11) 98787-3476, Marlúcia (61) 98151-0382 ou Gislaíne Camilo (11) 98889-6300



FAÇA O PAGAMENTO PELA CHAVE PIX DA CASA MENTA E ENVIE O COMPROVANTE PARA CAMPANHA@CASAMENTA.COM.BR IDENTIFICANDO-SE COMO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CHAVE PIX: CNPJ 45952525000165



II. CGRH -COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2022 - Nº 154

São Paulo, 08 de junho de 2022.

2. INCLUSÃO DE NOVOS CONTRATOS COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/05/22 - CATEGORIA O

Interessados: Diretores(as) CRH, NFP, NAP

Em atendimento ao previsto na LC nº 1374/2022 informamos como serão realizadas as adequações sistêmicas para pagamento dos Docentes Categoria O.

A SEFAZ realizará o pagamento do valor hora de R\$25,00, sendo que o cumprimento da carga horária de 32 aulas atribuídas, será no valor bruto de R \$5.000,00, na folha de junho a ser efetuada no 5º dia útil de julho. A nova nomenclatura de Professor de Ensino Fundamental e Médio, será adequada na folha de julho atualizada no pagamento do 5º dia útil de agosto.

Atenciosamente
CEPAG/DEAPE

III. CONVIVA - PROGRAMA DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA - 2022 - Nº 155

São Paulo, 08 de junho de 2022.

1. LIVE SOBRE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR - 09/06/2022;

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Gestores de Escola,

O CONVIVA SP e Instituto Ame Sua Mente promovem live sobre Saúde Mental do Servidor na próxima quinta-feira (09/06/2022).

A transmissão será pelo Centro de Mídias.

O encontro ocorrerá entre Mário Augusto (Gestor do Conviva SP) e Rodrigo Bressan, presidente do Instituto Ame Sua Mente, das 15h às 16h, para discutir sobre a Saúde Mental dos servidores.

Para tornar o encontro mais dinâmico e participativo, contamos com sua colaboração com dúvidas sobre a Saúde Mental dos Servidores, que serão abordadas ao vivo.

<https://forms.gle/X89wVAvgXJyfZ6MH7>

Sobre o Instituto Ame Sua Mente

Instituído em 2008 pelo Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), o Y Mind (Instituto de Prevenção e Tratamento de Transtornos Mentais), mudou de cara e se tornou o AME SUA MENTE, uma associação sem fins lucrativos. Tem como meta promover uma nova cultura sobre saúde mental no Brasil (conscientizar, educar, capacitar, prevenir, diagnosticar e tratar precocemente), com o intuito que as pessoas assumam o seu desenvolvimento emocional desde cedo. Possui programas de vanguarda focados em promoção de saúde mental, redução de estigma e prevenção de questões mentais em escolas e instituições de saúde para jovens.

2. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À VIDA EM AMBIENTES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Gestores de Escola,

Tendo em vista a instituição do CONVIVA SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da Rede Estadual de Educação, através da Resolução SE 48/2019, que se compõe por projetos e ações articuladas e interdependentes, considerando, especialmente, a dimensão Segurança Escolar, conforme Artigo 2º, inciso IV: *Segurança Escolar: projetos e ações que prioritariamente zelem pela integridade física dos alunos, servidores da rede estadual de ensino e da comunidade escolar, bem como pela conservação e proteção do patrimônio escolar.*

O CONVIVA SP, juntamente com a Polícia Militar, através do GISPEC – Gabinete Integrado do Sistema de Proteção Escolar, orienta as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino em relação aos procedimentos de proteção e segurança a serem adotados, especialmente no momento atual, devido à retomada da rotina escolar com 100% dos estudantes.

Para além das ações de acolhimento cotidianas nos ambientes escolares e de aprendizagem, a atuação das equipes de convivência deve atentar-se ao impacto da comunicação para a qualidade das relações dentro da escola, mas também, fora dela. Contudo, é importante retomarmos a concepção de articulação em rede. O ponto focal CONVIVA SP da Unidade Escolar e Equipe da DE necessitam traçar estratégias de mapeamento de clima escolar e escuta ativa com estudantes e professores, para que assim, os conflitos e emoções possam ser gerenciados e ressignificados a partir de ações planejadas com foco preventivo a fim de minimizar situações de violência e *fake news*.

A escola reflete as vulnerabilidades sociais e os problemas enfrentados pelas comunidades que a compõem, portanto, é uma instituição fundamental na formação, na proteção e na garantia de direitos fundamentais da Criança e do Adolescente. Conforme a [Deliberação CEE - 175/2019](#), seu papel frente às relações que permeiam nos ambientes de aprendizagem é de aplicar normas e sanções frente às condutas de estudantes e profissionais, de modo a garantir o exercício da cidadania, bem como, o senso de proteção a todos.

Os limites da atuação docente, discente, gestora, familiar e da comunidade, alinhados aos princípios de uma cultura de paz e de justiça restaurativa, buscam o cumprimento de direitos e deveres universais, inclusive no sentido do descumprimento de regras intraescolares ou do próprio dano para casos graves e de alta complexidade. Desta forma, a aplicação das regras de convivência nas escolas deve seguir os fundamentos da intencionalidade pedagógica e não punitiva.

Compete à Educação, o pronto atendimento das ocorrências, o encaminhamento dos casos para atendimento especializado, a orientação aos envolvidos sobre os impactos do ocorrido e, especialmente a prevenção de situações de violência e vulnerabilidade nas escolas, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - [Lei nº 8069/1990, nos art. 99 - 101 e 112 - 114](#), respectivamente.

Retomando o motivo do presente documento, quanto às situações emergenciais, cabe à Diretoria de Ensino, a partir dos representantes regionais do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Dirigente Regional de Ensino, Supervisor Ponto Focal ou PCNP de Convivência), acionar a Equipe Central Conviva SP para apoio, suporte e atuação em ocorrências de altíssima gravidade que, de alguma forma gerem impacto no cotidiano escolar e extrapolam as possibilidades de tratativas, bem como, aplicação dos protocolos aqui estabelecidos.

É preciso estabelecer critérios para o acionamento dos serviços de atendimento da rede de Segurança Pública para os casos de ocorrências graves e gravíssimas, que sejam criminais ou de alta sensibilidade. Consideramos graves aquelas situações que incorrem na atuação direta ou indireta de algo ou outrem à manutenção da vida, direitos e dignidade da pessoa humana. Já as ocorrências sensíveis podem, ou não, ser graves e criminais, mas estão diretamente associadas à violência sistêmica, a exemplo da discriminação de qualquer tipo, perseguição e

bullying. No entanto, alertas comportamentais que revelam indícios de potencial ameaça precisam de apoio e encaminhamento especializado, como podemos verificar em [Fluxo de ocorrências](#), a saber:

- Quando ocorreu ou estiver ocorrendo um crime;
- Quando a integridade física ou patrimonial estiver em risco;
- Quando houver atitude suspeita de pessoa que possa estar envolvida em crime;
- Quando houver situações de quebra da ordem pública (exemplos);
- Quando for informado ou identificado crime ocorrido contra criança e adolescente.

Para facilitar o trabalho de identificação, a escola ou Diretoria de Ensino precisam ter em mente que a definição de gravidade ou sensibilidade serão definidos pela autoridade policial envolvida no atendimento. Cabe identificar se a ocorrência é:

- Aquela que atenta contra a vida;
- Aquela que produz/reproduz ameaça contra às pessoas ou às instituições;
- Aquela que fere a dignidade das pessoas, como violência ou assédio sexual;
- Aquela que busca o autoflagelo, como na tentativa de suicídio ou em sua concretização.

É na escola, ou através dela, que as situações de risco podem acontecer, e a Gestão Escolar é, portanto, o primeiro agente de identificação, acolhimento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade. A Diretoria de Ensino, por sua vez, tem o papel de acompanhar, formar, auxiliar e fortalecer tais agentes na condução e prevenção da reincidência de demandas posteriores, assim como, apurar as incidências a partir de situações cotidianas dada a realidade de seus territórios jurisdicionados.

Considerando os aspectos supracitados, apresentamos os procedimentos e protocolos que se fazem necessários:

- **ACOLHIDA** – Diferente do acolhimento institucional e emocional indicados para momentos posteriores como práticas restaurativas do clima escolar conflitante, aqui a compreensão de acolhida está nas ações, atitudes e posturas que devem ser adotadas no decorrer das situações de vulnerabilidade, insegurança de ocorrência nas unidades escolares e Diretorias de Ensino. Trata-se de procedimento determinante para o bom (ou mau) encaminhamento de qualquer ocorrência, elencamos algumas das principais:

- 1) Manter a calma;
- 2) Ser imparcial;
- 3) Ouvir o relato atentamente;
- 4) Não fazer interrupções;
- 5) Não emitir opiniões ou juízos;
- 6) Registrar, de forma sucinta e na presença de uma terceira pessoa, os relatos dos fatos apresentados priorizando a relevância das informações com fidelidade ao exposto;
- 7) Buscar a resolução e encaminhamento rápido e preciso da situação ou ocorrência.

- **PLACON** – Plataforma CONVIVA SP - Sistema utilizado para acompanhamento de registro de ocorrências escolares na rede estadual de ensino.

O responsável na Unidade Escolar deve acessar o Sistema, seja para o registro das ocorrências diárias, seja para a informação da inexistência de ocorrências, inclusive em dias não letivos. Lembrando que o acesso é feito pelo Portanet, podendo ser acessado de maneira remota.

- PVSE – Programa Vizinhança Solidária Escolar

Trata-se de uma rede de contatos, via WhatsApp, que conta com vizinhos do prédio escolar (inclusive comerciantes), gestores, funcionários, pais de alunos, ocupantes de zeladoria, Conselheiro Tutelar de referência da unidade escolar e Polícia Militar para juntos, ajudarem a zelar pelo patrimônio público, pela segurança da escola e do entorno.

O gestor escolar deverá entrar em contato com o Comandante da Companhia da Polícia Militar responsável por sua área ou com a unidade com o objetivo de implementar, em parceria com a Polícia Militar, o PVSE.

- **HOTLINE** – Linha direta com o Centro de Operação Militar (COPOM) apta ao atendimento emergencial em Escolas Estaduais.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO À VIDA

- **MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA** a serem adotadas nos prédios escolares.

Orientações Gerais

- 1) Não deixe luzes externas ou internas acesas, sem necessidade.
- 2) Não deixe objetos de valor expostos.
- 3) Reforce a proteção de portas e janelas com trincos e trancas extras, principalmente em locais que alocam objetos de valor.
- 4) Mantenha portas e janelas internas trancadas, constantemente.
- 5) Lembre-se de fechar os registros de água e gás.
- 6) Retire da tomada os aparelhos eletrônicos. Evitando que sejam danificados em caso de sobrecarga elétrica ou, até mesmo, o risco de incêndios.
- 7) Não comente nem divulgue em redes sociais informações de segurança da escola;
- 8) Tenha em mãos o contato da Ronda Escolar, para auxílio em caso de necessidade/emergência;
- 9) Comunique imediatamente a Diretoria de Ensino pelo meio que for pertinente para as primeiras orientações e oficialize a comunicação posteriormente, especialmente nos casos graves;
- 10) Ambientes escolares - A direção da escola deve-se atentar em relação a boa conservação dos ambientes internos e externos de modo a minimizar riscos que possam trazer danos:
 - a. áreas e espaços comuns livres de objetos ou acúmulo de materiais inservíveis que possam obstruí-los;
 - b. muros, portões e cercas em bom estado de conservação;
 - c. iluminação adequada;
 - d. capina e/ou a poda de vegetação de modo rotineiro.

- e. coleta de lixo periódica, acúmulo de inservíveis e veículos abandonados no entorno da escola;
- f. movimentação de pessoas que não fazem parte da comunidade escolar. (controle da entrada de pessoas).

Orientações Específicas

I. Crime contra o patrimônio público:

- a. Em caso de crime contra o patrimônio público em qualquer grau o policiamento deve ser acionado;
- b. Deve ser elaborado o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil (Boletim de Ocorrência/Polícia Civil) pelo representante da escola;
- c. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- d. Cadastre a ocorrência na Placon.
- e. Caso a unidade escolar possua zeladoria, compartilhe as medidas de segurança deste protocolo.

II. Crime contra funcionários:

- a. Acione o telefone de emergência 190 e a hotline;
- b. Dirija-se a um Distrito Policial para elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil;
- c. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;

III. Posse ou encontro de arma ou outro objetos perfurante

- a. Acionar a Ronda Escolar – via 190 (Elaboração do Boletim de Ocorrência /Polícia Militar);
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;;
- c. Acionar da Polícia Civil para a elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil, conforme legislação atual;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- f. Apuração Preliminar, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

IV. Roubo/furto

- a. Acionar a Ronda Escolar – via 190 (Elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Militar);
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c. Acionar da Polícia Civil para a elaboração do Boletim de Ocorrência/Polícia Civil, conforme legislação atual;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Acionar o Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- f. Apuração Preliminar, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas do Estado.

V. Violência contra crianças e adolescentes/ Abuso Sexual

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [A Escola contra o Abuso Sexual](#);
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- c. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;

- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos* e foco no acolhimento**, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante***;
- e. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

***Referente ao item d, os grupos devem ser formados por:**

- **pessoas que têm vínculo significativo com a/o estudante vítima da situação;**
- **Aqueles que foram afetados direta ou indiretamente, pelo ocorrido ou evento da mesma natureza (desde colegas de escola ou classe, até professores e membros da gestão).**

****Importante! - Os grupos devem ser formados a partir de características comuns dos participantes, separando grupos de adultos com os grupos de crianças e adolescentes. Exceto quando a proposta envolver a comunidade (pais, responsáveis, cuidadores, etc);**

***** O encontro deve priorizar a acolhida dos participantes e mapeamento das vulnerabilidades potenciais no momento de escuta.**

VI. Homofobia/Transfobia

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [DIVERSIDADE SEXUAL E A CIDADANIA](#);
- b. Fazer Boletim de Ocorrência;
- c. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- d. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- h. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

VII. Racismo/Xenofobia/Intolerância Religiosa

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Seguir orientações descritas na Cartilha: [São Paulo contra o racismo - aspectos legais e ações afirmativas](#);
- c. Fazer Boletim de Ocorrência;
- d. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- h. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.
- i. Providenciar ação de letramento para uma Educação Antirracista, bem como ampliar o repertório sobre racismo a partir de teóricos e teóricas negros e afrodescendentes.

VIII. Violência contra a meninas e mulheres/ Violência de Gênero/ Sexismo

- a. Seguir orientações descritas na Cartilha: [Violência Contra Mulher - Não é normal](#)
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;

- c. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação;
- e. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

*** Em caso de tentativa efetuada dentro do ambiente escolar, acionar emergência e lavrar Boletim de Ocorrência.**

PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E MELHORIA DO CLIMA ESCOLAR

No sentido da convivência escolar, reiterando a informação de que nem todas as situações e ocorrências que envolvem a escola ou Diretoria de Ensino são de foro policial ou jurídico. Desta forma, apresentamos a seguir outras possibilidades de atuação das equipes gestoras para manejo das relações interpessoais e rearranjo de ações preventivas nos ambientes escolares e de aprendizagem. É indicado que para toda e qualquer situação de conflito a orientação aos envolvidos seja de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e que o papel da escola está na garantia do cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente em sua totalidade, especialmente, quanto aos deveres primordiais de proteger, prevenir e promover o desenvolvimento global desses indivíduos e combater todo tipo de intimidação sistemática em consonância [LEI Nº 13.185, de 6 de Novembro de 2015](#) que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

Em 2017, foi [aprovada a liberação do uso de celular nas escolas estaduais](#), como recurso pedagógico às atividades dirigidas pelos professores da rede. Contudo, somente em 2020, com a necessidade de adaptar os meios de atingir os estudantes em decorrência do isolamento social e aulas remotas, houve grande empenho em utilizar meios eletrônicos e redes sociais para tal feito. Além disso, o direito de resguardo da imagem é assegurado a todos os indivíduos a partir da [Constituição Federal de 1988 - art. 5º inciso V e X](#), [Código Civil 2002 - art. 20](#) e [Código Penal - art. 307](#), o direito de imagem é o direito assegurado a toda pessoa de ter sua imagem resguardada para que se preserve a respeitabilidade e boa-fama, atrelando-se a questões como a honra do sujeito. Com esta ampliação, profissionais da educação, responsáveis, gestores escolares e estudantes tiveram que aprender a lidar com os efeitos desse novo jeito de se relacionar nos ambientes de aprendizagem, o digital. Desde então, o fenômeno das [fake news](#) vem alcançando proporções de grande escala, que necessitam de atenção e manobras de combate, sendo o letramento digital e a educação para o uso consciente da internet, possibilidades de ação que minimizam ou enfraquecem ocorrências que envolvem ameaças de massacre em unidades escolares, que rapidamente ganham as redes sociais, amedrontando a todos. Esta e outras situações estão presentes no escopo deste trabalho na expectativa de apropriar àqueles que atuam diretamente nas situações a seguir:

IX. Bullying/Cyberbullying/Humilhação sistêmica

- a. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- b. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- c. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- d. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- e. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;

- f. Acionar a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS e demais serviços de saúde do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- g. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

X. Estudante com sinais de maus tratos e/ou abandono de responsáveis

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Comunicar o Conselho Tutelar;
- c. Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis, preferindo primeiramente comunicação com figura de confiança por parte do estudante;
- d. Interlocução com serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- e. Acionar a Rede de Assistência Social e demais serviços da Rede Protetiva do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- f. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- g. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para acolhimento emergencial, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante até devolutiva formal do serviço de psicossocial que o atende
- h. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema.

XI. Sinais de alertas comportamentais e tentativa de suicídio

- a. Acolher o estudante o mais rápido possível;
- b. Averiguar situação do vínculo do estudante com responsáveis, preferindo primeiramente comunicação com figura de confiança por parte do estudante;
- c. Acionamento do Conselho Tutelar e acionamento formal da rede de saúde do Sistema de Garantia de Direitos (Anexo I) para atuação conjunta;
- d. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- e. Providenciar ação de acolhimento escolar sobre o tema;
- f. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para acolhimento emergencial, com acompanhamento periódico da situação da/o estudante;
- g. Em casos que envolvam Servidores Públicos, encaminhar à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar.

*** Em caso de tentativa efetuada dentro do ambiente escolar, acionar emergência e lavrar Boletim de Ocorrência.**

XII. Agressão física entre estudantes e/ou servidor público

- a. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- c. Fazer a mediação do conflito;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o atendimento dos grupos;
- e. Fazer Boletim de Ocorrência;
- f. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- g. Acionar ao Conselho Tutelar para acompanhamento do caso;
- h. Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

XIII. Agressão verbal entre estudantes e/ou servidor público

- a. Acionar os responsáveis pelos estudantes envolvidos;
- b. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- c. Fazer a mediação do conflito;
- d. Agendar a atuação do Psicólogo da Educação para o encontro com os grupos e foco no acolhimento;
- e. Acionar o Conselho Tutelar, se necessário, para acompanhamento do caso;
- f. Em caso de Servidor Público, encaminhar o caso à Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar, para possível abertura de apuração preliminar.

IX. Desaparecimento do estudante comunicado por familiares

- a. Verifique se os familiares acionaram 190;
- b. Verifique se foi elaborado o Boletim de Ocorrência/Polícia Civil por familiares;
- c. Verifique se o Conselho Tutelar foi notificado por familiares;
- d. Caso não, oriente os passos anteriores;
- e. Fazer registro na Plataforma Conviva;
- f. Informe a Diretoria de Ensino - Supervisor da Unidade Escolar/ Dirigente Regional de Ensino;
- g. Promover junto à comunidade escolar, comunicação para promoção de busca;
- h. Caso a unidade escolar possua zeladoria, compartilhe as medidas de segurança deste protocolo.

- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sugerimos especial atenção aos temas a seguir para sessão de estudo, e formação a partir das Equipes CONVIVA SP nas Diretorias de Ensino com os Diretores e Vice-diretores e POCs e das Unidades Escolares, a saber:

Prevenção também se ensina - Cartilha: [Comunidade Presente](#);

Prevenção também se ensina - Cartilha: [Preconceito e discriminação no contexto escolar](#);

Mediação de Conflitos - [Em ambientes escolares e de aprendizagem - 2022](#);

Depoimento Especial e Escuta Especializada - [Avançando na Garantia de Direitos e no Combate à Revitimização - 2021](#);

Saúde Mental - [Gerenciamento de crises, prevenção dos processos autodestrutivos e posvenção - 2021](#);

Comunidade Resilientes - [Programa Escola + Segura em ERRD - 5ª Trilha Formativa - 2021](#);

Álcool e drogas - [Programa Escola + Segura em ERRD - 6ª Trilha Formativa - 2021](#);

Primeiros Socorros - [Programa Escola + Segura em ERRD - 7ª Trilha Formativa - 2021](#);

Abandono em caso de incêndio - [Plano de Emergência](#);

Valorização da Vida - CVV disque 188 ou acesse: [Chat e contatos](#).

- ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Para situações de Acolhimento Institucional pós ocorrências de alta sensibilidade e criminais, ou aquelas que necessitam de suporte *in loco* às equipes das Diretorias, colocamo-nos à disposição através do canal: convivasp@educacao.sp.gov.br.

IV. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/ COPED - 2022 - Nº 156

São Paulo, 08 de junho de 2022.

1. LIVE DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2022

Interessados: Dirigentes de Ensino, Equipes dos Núcleos Pedagógicos, Equipes de Supervisão e Equipes Gestoras das escolas

Na última sexta-feira, 3 de junho de 2022 às 14h, foi realizada live no Centro de Mídias sobre o Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022. A live foi transmitida pelos canais Diretorias de Ensino e Trio Gestor, tendo como público-alvo Dirigentes de Ensino, Supervisores, equipes dos núcleos pedagógicos e gestores escolares.

Disponibilizamos neste link a gravação da [live](#). Ademais, compartilhamos a apresentação utilizada neste [link](#).

Encaminharemos em breve o documento orientador com as perguntas e respostas sobre o Projeto de Recuperação Intensiva de julho de 2022

2. PRAZO PARA DIGITAÇÃO DAS NOTAS DO 1º BIMESTRE - UNIDADES CURRICULARES

Prezados,

Na última segunda, você recebeu no seu e-mail uma mensagem com a base de estudantes sem notas no primeiro bimestre nas unidades curriculares. Em função de um problema na digitação das notas durante essa semana, **o prazo para esse processo foi prorrogado para dia 15 de junho.**

3. Novo Ensino Médio - próximos passos

Prezados,

A partir de 13 de junho, às escolas com turmas de ensino médio regular (parcial diurno, parcial noturno e PEI) devem iniciar o processo de definição dos itinerários que serão ofertados em 2023 para os estudantes da 2ª série.

O prazo final para as escolas sinalizarem na SED os itinerários é em 30 de junho e as Diretorias de Ensino devem homologar até dia 5 de julho.

O caminho na SED para inserir os itinerários é: Gestão Escolar > Novo Ensino Médio > Definição dos Itinerários na Unidade Escolar.

As orientações foram passadas na live do lançamento da manifestação de interesse e se encontram nesse link:

https://docs.google.com/presentation/d/1p05HTIh7I-xaSYoqTsHyuz_sr8yiD3nt/edit?usp=sharing&oid=111643234311905086809&rtpof=true&sd=true

O processo de definição dos itinerários deve seguir a [Resolução SEDUC nº 69, de 11-08-2021](#).

4. Oferta do Novotec Integrado e Expresso

O processo de adesão das escolas às novas turmas de Novotec Integrado e de itinerários com cursos de Novotec Expresso será realizada na SED, no período reservado para a definição da oferta de itinerários.

Com o apoio dos Residentes Novotec nos polos, dirigentes e supervisores farão a validação da demanda das escolas, considerando os critérios necessários para a abertura de turmas Novotec (laboratório de informática, infraestrutura, número mínimo de turmas e análise regional).

Circulação dos Cartazes sobre o Aplicativo seu Futuro Novotec

A partir dessa semana do dia 6 de junho, os Residentes Novotec irão distribuir cartazes entre as escolas estaduais e as diretorias de ensino a fim de divulgar o aplicativo Seu Futuro Novotec para toda a rede de estudantes do estado. Assim cada diretoria de ensino terá cartazes que podem ser coletados com visitas de diretores ou professores.

O aplicativo está dentro do Programa Novotec e tem como objetivo oferecer orientação profissional. Ele possui, entre os seus recursos, um Quiz Vocacional onde estes(as) jovens podem conhecer mais de si e quais as profissões tecnológicas que mais se aproximam de seu perfil. Além disso, orienta os(as) jovens a encontrarem os cursos gratuitos oferecidos por instituições técnicas de referência em todo o estado de São Paulo. Para quem quer saber mais sobre o aplicativo, segue o link do [vídeo](#) contando como foi elaborado. Aqui também está o [link](#) para acessar a arte do cartaz.

Além disso, o aplicativo é leve, fácil de ser manuseado e "descolado". Nós o vemos como uma grande ferramenta para ajudar jovens do ensino médio e recém concluintes a conseguirem entender que caminho desejam tomar no âmbito profissional e como.

5. CHAMADA COPED – QUADRO DO MAGISTÉRIO 2022

Destinatários (as): Profissionais do quadro do magistério

Prezados(as),

A Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando profissionais do quadro do magistério para atuarem como técnicos para atuarem na COPED.

Os servidores selecionados e designados nesta Coordenadoria farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica que conferirá o valor adicional de R\$ 1.707,75.

I – Requisitos obrigatórios

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria.

II - Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento deste [formulário](#) até o dia **13 de junho de 2022**. Haverá, no formulário, um campo para a inclusão do currículo profissional, que deverá estar em formato PDF.

III - Das disposições gerais sobre as vagas

- As oportunidades de trabalho estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, 53.
- Jornada de 40 horas semanais, sendo 8h diárias, a serem cumpridas presencialmente.
- Destacamos as seguintes posições: Técnico do Acompanhamento Formativo; Técnico em Currículo; Técnico do CONVIVA; Técnico de Avaliação e Monitoramento entre outros.

IV - Etapas do processo seletivo

Etapas 1 – Análise Curricular - A análise curricular será organizada pelo diretor de cada setor interessado e deverá seguir os seguintes critérios: tempo de atuação na área; formação acadêmica; relevância das experiências de trabalho; avaliação de trabalhos progressos realizados pelo candidato junto à SEDUC.

Etapas 2 – Análise profissional

- Verificação de referências profissionais junto a seus pares e superiores;
- Análise de produção textual técnica específica para o perfil indicado pelo candidato.

Etapas 3 – Entrevistas - Os candidatos serão chamados para realização de entrevista presencial ou de forma remota, a ser realizada por membro do setor interessado.

Etapas 4 – Teste escrito - Os candidatos aprovados realizarão um teste escrito relacionado ao perfil escolhido.

V - Das disposições gerais

- A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento junto às coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria.
- O seu cadastro poderá ser acionado a partir do encerramento das inscrições.
- Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Chamada Aplicação Sondagem 2o Bimestre

Interessados: Dirigentes, equipes de Supervisão de Ensino, equipes do Núcleo Pedagógico e equipes gestoras das escolas

Prezados(as),

Nos reportamos ao comunicado enviado no Boletim Semanal SUBSECRETARIA Nº 20, que continha informes sobre a terceira Sondagem, referente ao 2o bimestre de 2022.

Informamos que o Sistema Mapa Classe, a partir de agora, também estará disponível para a inserção da Sondagem de Números.

Retomamos, para contextualização, o cronograma destas atividades.

Sondagem dos Anos Iniciais (Mapa Classe):

Especialmente voltada aos estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a sondagem visa levantar hipóteses em relação ao Sistema de Escrita Alfabética, conforme documento orientador preliminar publicado no Boletim COPED 04/2022. A aplicação pelas escolas continua sendo de Língua Portuguesa e Matemática, **incluindo a partir deste momento a inserção no sistema da Sondagem de Números também**, além de Língua Portuguesa.

Foram realizadas lives sobre a temática, assim como ATPCs no dia 30 de maio, já disponíveis no repositório do CMSP. Esclarecemos, por oportuno, que serão divulgados tutoriais de apoio ao registro no próprio Sistema.

Referente ao 2º bimestre, reforçamos o **cronograma de aplicação**:

SONDAGEM 2º Bimestre	DATAS
Aplicação da sondagem	de 13 a 23 de junho
Digitação no sistema Mapa Classe	a partir de 13 de junho
Lançamentos de dias letivos/ faltas/ ATPC no sistema	25 de Abril (Início 2º Bimestre) até 23 de junho
Consolidação dos dados pela escola	até 23 de junho

Consolidação dos dados pela Diretoria de Ensino	até 27 de junho
---	-----------------

Para eventuais dúvidas, deixamos disponível o canal sondagem@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. PROGRAMA USP E AS PROFISSÕES

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Equipes de Supervisão de Ensino e PCNP Articuladores do Conselho de Escola nas Diretorias de Ensino.

Prezados(as),

O Centro de Gestão Pedagógica - CGPED solicita divulgação junto às escolas estaduais sobre o programa [USP e as Profissões](#), desenvolvido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU) da USP.

A USP reabriu, a partir deste mês, o agendamento de visitas monitoradas gratuitas às suas unidades de ensino, institutos de pesquisa e outros órgãos, como centros de cultura e museus.

Direcionada aos estudantes do ensino médio e dos cursos pré-vestibulares que estão em processo de escolha de carreira para ingresso no ensino superior, a iniciativa é um complemento à Feira USP e as Profissões, que o programa promove anualmente.

O diferencial, neste caso, é que os estudantes podem ter um contato direto com os locais onde são ministrados os cursos e desenvolvidas as pesquisas da Universidade, o que permite ver salas de aula, laboratórios, simuladores e outros espaços, além de interagir com a comunidade local das faculdades e ver de perto as suas rotinas.

Os interessados devem acessar o site uspprofissoes.usp.br para conferir as agendas disponíveis e efetuar a inscrição.

Há datas até outubro em faculdades de todas as áreas e em todos os campi do Estado, além de espaços como o Centro de Biologia Marinha, Museu de Zoologia e Museu de Arqueologia e Etnologia.

Para 2022, além da reabertura destes agendamentos, o programa também volta a promover, após dois anos, a feira de profissões em formato presencial, prevista para o segundo semestre na Cidade Universitária, no bairro do Butantã, em São Paulo.

Programa USP e as Profissões – Visitas Monitoradas

Datas e locais disponíveis para agendamento no site uspprofissoes.usp.br

Para eventuais dúvidas, deixamos disponível o e-mail: colegiados@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

8. 8ª FECEESP - VENCEDORES

Interessados: Dirigentes Regionais

Prezado(a) Dirigente Regional de Ensino,

Na última semana de maio, a Coordenadoria Pedagógica – COPEP finalizou a **8ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP)**.

O evento, que ocorreu no Ginásio do Ibirapuera durante a programação do Expo Movimento Inova, teve 30 (trinta) projetos finalistas apresentados e agrupados nas categorias de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Desafios Matemáticos.

Parabenizamos a todos que participaram dessa 8ª edição em todas as fases, pelo empenho e dedicação nos projetos apresentados.

Segue a lista dos projetos vencedores:**Categoria - Ciências da Natureza****Subcategoria Júnior**

1º Lugar - O Uso do Arduino no distanciamento social para deficientes visuais

E.E. Prof. Archimedes Aristeu Mendes de Carvalho – DE São Carlos

Banner: https://drive.google.com/file/d/1ghHfLy0U7NWz0l1aIN5ADriUHA8XAsL_/view?usp=sharing

2º Lugar - Lixeira automatizada em benefício do meio ambiente e combate à COVID-19

E.E. Profa. Altina Moares Sampaio - DE Araçatuba

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1N3ku9-hY8cjbIX01yOwLj0M9Ku64-A5/view?usp=sharing>

3º Lugar - Produção de sacola biodegradável a partir de fibras de bagaço de cana-de-açúcar

E.E. Francisca Ribeiro Mello Fernandes – DE Assis

Banner: https://drive.google.com/file/d/138LQ7leaxmFSyq2qdaxLFU5rae1G9_4f/view?usp=sharing

Subcategoria Master

1º Lugar - Catapulta lançadora de projéteis biodegradáveis portadores de sementes para reflorestamento da mata atlântica

E.E. Estação Dona Catarina – DE São Roque

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1tazQlw5i6vS0PNTSbjyD1cqWewKBe6mH/view?usp=sharing>

2º Lugar - Detecção de vida em alta atmosfera

E. E. Humberto de Campos – DE Sorocaba

Banner: <https://docs.google.com/presentation/d/1MI1hA7Cs7b4MjtBi1-UTwmJCKtCYC012/edit?usp=sharing&oid=107539610978561082441&rtpof=true&sd=true>

3º Lugar - Análise da citotoxicidade do chá de erva cidreira, usando teste *Allium cepa* como indicador de monitoramento

E.E. Monteiro Lobato – DE Taubaté

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1jAFnbBBU1PazU1UDyoCX896ol1nRE1w5/view?usp=sharing>

Categoria - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Subcategoria Júnior

1º Lugar - A influência da vegetação na temperatura do espaço urbano nos meses de outono em 2021, nas imediações da Escola Estadual Francisca Ribeiro Mello Fernandes – Assis/SP

E.E. Profa. Francisca Ribeiro Mello Fernandes – DE Assis

Banner: <https://drive.google.com/file/d/16Ci54g-OeyUxzG4btq6Q4mX7r5Klro8E/view?usp=sharing>

2º Lugar - Consciência coletiva na educação mantém pessoas vivas na pandemia da COVID 19

E.E. José Augusto Ribeiro – DE Assis

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1ncnW0tqnUASsbenPbre7OEcEu-m9mbql/view?usp=sharing>

3º Lugar - Meu cabelo descansa no cetim. Valorização do cabelo como identidade preta!

E.E. Profa. Francisca Ribeiro Mello Fernandes – DE Assis

Banner: https://drive.google.com/file/d/1hqZEDajnGPDj0F_cIh_6XOJBkA1v0cTc/view?usp=sharing

Subcategoria Master

1º Lugar - “Tá de Chico?” “Choveu na horta?” “Tá naqueles dias?” A relevância da discussão sobre os tabus menstruais e os impactos de políticas públicas para o cuidado e a dignidade da mulher no âmbito da educação básica com as estudantes da E.E. José Augusto Ribeiro

E. E. José Augusto Ribeiro – DE Assis

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1fowud15jF5jhLR-vQt2NtUCv-ae-WGz1/view?usp=sharing>

2º Lugar - Endereçamento georreferenciado para moradores da Zona Rural

E. E. Silvério Monteiro - DE Itapeva

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1wOwJx-B3MBCOGRu8u0sHQcH6KQBfnHCo/view?usp=sharing>

3º Lugar - Um estudo sobre a ansiedade entre os estudantes do ensino médio da E.E. Dr. Cesário Coimbra

E. E. Cesário Coimbra – DE Pirassununga

Banner: <https://docs.google.com/presentation/d/1zNM9-v1dUNTxH5LvwyBytF2YDOMzlycs/edit#slide=id.p1>

Categoria – Desafios Matemáticos**Subcategoria Júnior**

1º Lugar - Coletando dados: Um olhar diferente para o lixo das ruas

E. E. José Augusto Ribeiro – DE Assis

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1yfCf4aBlhkwVyWvgvBdh8NDYraR-VUf-/view?usp=sharing>

2º Lugar - Utilização de PANCS (plantas alimentícias não convencionais) na composição de dietas nutricionalmente equilibradas

E. E. Silvio de Almeida – DE Ribeirão Preto

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1MJmqi-1U-n9Gm8NG9Rw-VR5-D6qxHo2E/view?usp=sharing>

3º Lugar - Variação da área das copas das árvores nos arredores da Escola Estadual Profa. Francisca Ribeiro Mello Fernandes utilizando os softwares Google Earth Pro e AutoCAD

E. E. Profa. Francisca Ribeiro Mello Fernandes – DE Assis

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1u0yg2PMwUfpJhcmHL1iQ9oYnvcBZuXM/view?usp=sharing>

Subcategoria Master

1º Lugar - Automatização de Ecoarreiras e os Desafios Matemáticos

E. E. Bairro Turvo dos Almeidas – DE Itapeva

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1ev-2fPUzwy7tdxandGtyYFhPEzYzxChY/view?usp=sharing>

2º Lugar - Finanças em rede

E. E. João Arruda Brasil- – DE Araçatuba

Banner: <https://drive.google.com/file/d/1B0iFRyjWlvjWIs3gFVIUePr4s45OA8DB/view?usp=sharing>

3º Lugar - Esquadrão da informação

E. E. Profa. Maria de Lourdes Lima – DE Mogi Mirim

Banner: <https://docs.google.com/presentation/d/1v6jFTa3fnBtDavmtX-qlISN449EcGHwQ/edit#slide=id.p1>

Informamos que em breve será divulgado o regulamento da 9ª FeCEESP para o biênio 2022/2023.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPEP/DECEGEP/CEFAF e CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2022 - Nº 157

São Paulo, 08 de junho de 2022.

7. CLUBE DE LEITURA GATO PRETO - OLHAI OS LÍRIOS DO CAMPO

- **Formação/Ação:** Clube de Leitura Gato Preto
- **Tema:** Olhai os lírios do campo, de Erico Verissimo
- **Status:** a ser realizado em breve
- **Público-alvo:** Todos os servidores da SEDUC/SP
- **Formato:** ao vivo, pelo CMSP
- **Data:** 29/06/2022
- **Horário:** 17h às 18h30
- **Local:** Canal Desenvolvimento Profissional 2, do CMSP
- **Mais informações:** todos os profissionais da SEDUC/SP estão convidados para assistir e trocar ideias e reflexões no Clube. Não perca!